



Portaria nº 03/2022

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora Daiane Aparecida Begname.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Daiane Aparecida Begname**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022.

Guiricema, 05 de janeiro de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema